

GUIA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS SURDAS E COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO TRT-5



Apresentação

A acessibilidade é um direito fundamental de todas as pessoas.

Para garantir uma experiência inclusiva, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) se compromete a sempre buscar melhorar as formas de corresponder às necessidades das pessoas surdas e com deficiência auditiva.

Este guia foi criado para informar ao usuário sobre como se promove acessibilidade e inclusão.

Primeiro falamos sobre os recursos disponíveis e em seguida dos setores no TRT-5 que estão habilitados a prestar um atendimento mais inclusivo, humanizado e de qualidade.

A acessibilidade é um compromisso contínuo do TRT-5 para criar um ambiente inclusivo.

Boa leitura!

Mensagem do presidente do TRT-5

Este guia foi elaborado com o intuito de auxiliar as pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

Queremos sempre aprimorar nosso atendimento e promover a inclusão dos cidadãos e cidadãs que buscam a Justiça do Trabalho.

Pessoas com deficiência são pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana.

A finalidade deste guia é facilitar o acesso à informação, para garantir o direito à igualdade, à dignidade humana e a uma vida acessível e plenamente inclusiva, em todas as suas perspectivas.

É através da comunicação que nos conhecemos e nos entendemos, pois é na interação que aprendemos uns sobre os outros, que convivemos.

Jéferson Muricy *Presidente do TRT-5*



Expediente:

JÉFERSON MURICY Presidente

LÉA REIS NUNES Vice-Presidente

IVANA MAGALDI Corregedora Regional

SUZANA INÁCIO GOMES Corregedora Regional Adjunta

Secretaria de Comunicação Social

Redação: Lázaro Britto

Edição e revisão: Solange Galvão

> Revisão: Carola Rapp

Editoração: Dona Edite



Sumário

| 1 | Atendimento Inclusivo | 7 |
|---|---|---|
| 2 | Como promovemos acessibilidade e inclusão | 8 |
| 3 | Orientações para as pessoas surdas e com deficiência auditiva | 9 |





Atendimento Inclusivo

Nossa missão de atendimento:



Tornar a experiência em todas as unidades do TRT-5 acessível e agradável para todos, independentemente de sua capacidade auditiva."



Princípios básicos

Respeito: tratamos todas as pessoas com respeito e igualdade.

Comunicação: adaptamos a comunicação para atender às necessidades individuais das pessoas surdas e com deficiência auditiva.

Aprender e melhorar: estamos abertos a aprender e melhorar constantemente nossas habilidades de atendimento inclusivo.



É importante saber

Libras: é a sigla de Língua Brasileira de Sinais, oficialmente reconhecida como meio de comunicação e expressão na modalidade gestual-visual e usada pela comunidade surda no Brasil.

Termos: O termo "surdo" pode ser usado para se referir a quem possui uma perda total da audição. Já "pessoa com deficiência auditiva" se refere a quem possui uma perda moderada da audição.

Falar "surdo-mudo" é errado, pois, apesar de não ouvirem, as pessoas surdas possuem laringe e por isso emitem sons e poderiam aprender a falar se tivessem retorno auditivo. Uma pessoa só pode ser considerada muda se tiver alguma deficiência que a impeça de emitir sons.

2

Como promovemos acessibilidade e inclusão

Aqui no TRT-5 a questão da acessibilidade e inclusão segue as regras da Resolução CNJ 401/2021. Ela fala sobre como tornar mais fácil para pessoas com deficiência, como a surdez, usarem os serviços da Justiça do Trabalho. Isso inclui magistrados, servidores e outras pessoas que precisem da Justiça do Trabalho.

Algumas das regras mais importantes são

Dar atenção especial para quem tem processos na Justiça do Trabalho.

Ter lugares reservados para estacionar para pessoas com deficiência.

Treinar os servidores para usar a Libras.

Ter intérpretes quando alguém com deficiência auditiva precisa participar de um processo.

Também promovemos eventos e adaptações para que todos saibam sobre a importância da acessibilidade. Isso inclui melhorar o jeito de atender as pessoas nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal.

Temos ainda um setor chamado Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, que disponibiliza para as demais unidades do Tribunal, especialmente a Secretaria de Comunicação Social (Secom) e a Escola Judicial (Ejud-5), contrato para prestação de serviços audiovisuais de tradução em libras e audiodescrição, o que tem permitido a publicação de vídeos e ma-

térias com acessibilidade.

Nossos recursos de acessibilidade

Portal: nosso website oficial - www.trt5.jus.br - é acessível, com opções de legendas em vídeos, texto alternativo para imagens e botões de controle de tamanho de fonte. Além disso, ele conta com o VLibras, um software livre indicado pelo Governo Federal para maior acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva aos meios digitais. A ferramenta faz a tradução de textos para Libras em tempo real.

Vídeos: todos os nossos vídeos publicados no portal e redes sociais possuem opções com legendas e audiodescrição.

Aplicativo de Tradução: utilizamos, na Coordenadoria de Atendimento ao Público, a ferramenta Hand Talk de tradução para a Libras. Além de facilitar a comunicação, este aplicativo possibilita que pessoas surdas ou com deficiência auditiva tenham acesso a todos os conteúdos disponíveis.

Sinalização: utilizamos sinalizações visuais em áreas-chave para orientar os clientes surdos.

Intérprete: para casos específicos, como audiências, atermação e eventos, disponibilizamos atendimento com auxílio de intérprete em Libras. Nas duas primeiras situações mencionadas, é necessário haver agendamento prévio.

Nossa comunicação social é acessível

A comunicação social no TRT-5 também é feita pensando em todos. Nosso site oficial segue regras especiais, como o Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG) e a Lei Brasileira de Inclusão (13.146/2015). Isso permite que ele seja acessado por pessoas com necessidades diferentes, como quem não pode ouvir ou enxergar muito bem.

As fotos e publicações que postamos nas redes sociais também são inclusivas. Elas têm descrições especiais para que as pessoas cegas

possam entender o que está acontecendo. Essas descrições, chamadas de "texto alternativo", não aparecem para quem enxerga, só para quem usa computadores ou celulares com tecnologias assistivas que ajudam o usuário a ler, como o TalkBack, para quem tem celular Android, e o VoiceOver, para quem usa Iphone.

Os vídeos e transmissões ao vivo no nosso Canal no YouTube também foram adaptados. Eles possuem versões legendadas e com audiodescrição, onde uma pessoa conta o que está acontecendo nas imagens quando ninguém está falando. Assim quem não pode ver consegue entender. O TRT-5 foi um dos primeiros Tribunais do país a fazer isso. Você pode assistir a esses vídeos especiais na playlist "Libras e Acessibilidade" no nosso canal.

Já as transmissões ao vivo têm janela de Libras, que é um espaço delimitado no vídeo onde aparece um intérprete traduzindo as informações do português para Libras. Os vídeos postados no canal também são legendados para que todos possam ler.

> Desde agosto de 2021 passamos a monitorar mais de perto as ações para tornar o site do TRT-5 ain-

Monitoramos a acessibilidade

tornar o site do TRT-5 ainda mais acessível para todos. Este trabalho é feito pela Secretaria de Auditoria do Tribunal. Eles estão fazendo isso como parte de um projeto maior para tornar a internet mais fácil de usar para todas as pessoas.

10

Guia para atendimento de pessoas surdas e com deficiência auditiva no TRT-5

Todas as unidades que lidam diretamente com a comunicação e a tecnologia no Tribunal estão engajadas em promover as mudanças necessárias em prol da acessibilidade. Além do software V-libras, que traduz palavras do português para Libras, os links e imagens no site agora seguem padrões para que pessoas cegas e surdas naveguem com mais facilidade.

3

Orientações para as pessoas surdas e com deficiência auditiva

Apresentamos a seguir a unidade no TRT-5 que está habilitada para prestar um atendimento mais inclusivo, humanizado e de qualidade

Coordenadoria de Atendimento ao Público

Onde fica: Fórum do Comércio, Térreo.

A Coordenadoria de Atendimento ao Público realiza os seguintes serviços:

- 1. Informação
- 2. Protocolo de documentos
- **3. Atermação** (serviço que permite aos cidadãos ingressarem, sem advogado, com ações trabalhistas na Justiça do Trabalho)



A equipe da Coordenadoria de Atendimento ao Público usa um aplicativo chamado *Hand Talk* em seus celulares. Ele traduz instantaneamente o que é dito em português para Libras, o que ajuda a incluir as pessoas surdas. Quando necessário, um servidor que saiba Libras ou um intérprete de Libras treinado (TILS) é chamado para ajudar. O Tribunal tem um convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (Apada) para isso.

Para a atividade de Atermação (Jus Postulandi), que exige uma tradução precisa, é necessário agendar um horário para o atendimento. Assim, fica garantido que terá um intérprete de Libras disponível quando você vier.

Seguindo as regras da Resolução CSJT 320/2021, a unidade também realiza pesquisa de satisfação junto à comunidade surda e com deficiência auditiva quando presta o atendimento pelo serviço Balcão Virtual, de forma remota. Isso ajuda a melhorar a prestação.

A Coordenadoria de Atendimento ao Público dispõe de uma pessoa habilitada em Libras para fazer um atendimento adequado.

Contato

Caso precise de assistência adicional ou tenha sugestões para melhorar nossa acessibilidade, entre em contato com a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRT-5 pelo telefone (71) 3319-7375 ou pelo e-mail socioambiental@trt5.jus.br.

https://www.trt5.jus.br/

